RESUMO EXECUTIVO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA CTPA COM O GT OUTORGA DO CANTAREIRA

Data: 28 de julho de 2015
Horário: 9h00
Local: Auditório da SPPREV – Rua Bela Cintra, 657 – Consolação – São Paulo

Conselheiros presentes conforme lista de presença arquivada na Secretaria Executiva:

Amauri Pollachi	SSRH
Armando Perez Flores	SABESP
Bruno Cordeiro Leonel	CIESP-S.P
Cristiane Teresinha Marins	Guarulhos
Daniela Quagliuolo	Taboão da Serra
Denis Duck	SASP
Erika Martins	São Bernardo do Campo
Hiroaki Makibara	SSRH
João Bastos p/Ricardo Gaspar	São Paulo
João Bastos	PMSP
João Carlos de Campos Pimentel	Secretaria da Agricultura
Laís Mayume Higoti	SAAE
Laura Stela Naliato Perez	Secretaria do Meio Ambiente
Letícia de Fátima Moraes	Suzano
Liliane Ibraim	MPSP
Liv Nakashima Costa	SMA
Marcio G. Oliveira	ABES
Marta Emerich	CETESB
Nilton de Santana	APU-SABESP
Nilzo Renê Fumes	SABESP
Olavo Alberto P.	AESABESP
Ricardo Manuel Castro	MPSP
Ricardo P.	MPSP
Ronaldo Sergio Vasques	FIESP
Seica Ono	DAEE
Sérgio Luiz Damiati	Secretaria da Educação
Solange Wuo	P. Salesópolis
Vinicius Dias Campos	Cajamar

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Abertura: O Sr. Amauri Pollachi (SSRH) abriu a reunião após constatar a existência de *quórum*. Destacou sendo essa uma reunião conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação do Comitê do Alto Tietê e do Grupo de Trabalho para discussão da Renovação da Outorga do Cantareira. Informou o andamento das reuniões dos Grupos de Trabalho que estão subordinados a essa Câmara Técnica, destacando o GT de Leis de Mananciais informando que o trabalho está sendo focado numa proposta de revisão mais concentrada de das leis: Guarapiranga e Billings. Informado também sobre o processo de elaboração do Decreto de

regulamentação da nova lei de proteção de mananciais, a 15.790, que será discutido no âmbito da região de Mairiporã, esperando que seja trazida em discussão no GT de Leis de Mananciais e no próprio plenário do Comitê. Com relação ao Grupo de Trabalho Gestão de Demanda informou que a reunião está agendada para dia 5/08, na FABHAT. Informou que o agendamento da reunião do GT Planejamento está pendente devido ao andamento da contratação do Plano de Bacia. Destacou também a liberação de recursos para a realização do Diálogo Interbacias no valor de R$20.000,00 da conta de compensação, transferido ao Comitê do Médio Paranapanema, cabendo a essa Câmara Técnica indicar os 6 representantes do Comitê ao Diálogo Interbacias. Foi feita uma ampla divulgação pelo mailing, solicitando manifestações de interesse em participar do referido evento e sugeriu-se que o GT Educação Ambiental, que ficou instituído para discutir a Educação Ambiental, selecionasse os nomes dos interessados, mantendo um equilíbrio regional entre o Comitê do Alto Tietê e os segmentos. O GT Outorga realizou quatro reuniões em julho, visando fechar um encaminhamento da manifestação para deliberar na próxima reunião Plenária do Comitê, agendada para o dia 13/08, juntamente com o outro ítem de pauta, a continuidade da apresentação da SABESP iniciada na última plenária. Citou a importância de aproximação do Comitê Alto Tietê com o PCJ sugerindo a iniciativa de observadores do PCJ participarem das reuniões do CBH-AT e vice-versa. O Sr. Hiroaki Makibara (SSRH) dá início à apresentação da minuta de Deliberação sobre a renovação da Outorga do Cantareira informando que a ANA e o DAEE pretendem até dia 31/10 proceder à renovação da outorga destacando a preocupação com as perfurações excessivas de poços ocorridas em 2014 e a contaminação dos aquíferos na região metropolitana de São Paulo. Propôs que a ANA e o DAEE usem os seus modelos matemáticos de tal forma a esclarecer as curvas guias em operação que podem ser baseados nas curvas de risco por exemplo, destacando a importância de um mecanismo de aviso de alerta, que, reduzindo a vazão, consiga conviver e atender com um risco menor. Sugeriu reuniões mensais para verificar as demandas da Bacia e o nível dos reservatórios, pois este foi um mecanismo que incentivou os operadores do PCJ se atentarem para então retirar do reservatório somente o necessário. Este mecanismo apresenta tabelas com 5% de risco ou 95% de garantia de permanência de vazões, atendendo os 70 m³/s já incluindo os novos aportes que a SABESP está construindo e estes aportes permitirão aumentar a segurança hídrica nos sistemas produtores da Bacia do Alto Tietê. Nilzo Fumes (Sabesp) informou que não existem “folgas” no sistema Integrado da RMSP para atendimento às demandas. Disse também sobre a necessidade da outorga de manter as vazões médias anuais no túnel 5 de 31 m³/s e 33 m³/s na Estação Elevatória Santa Inês, considerando a forte sazonalidade da demanda de água na Região Metropolitana, devido a variação de temperatura, a segurança hídrica de mais de 20 milhões de habitantes e isto depende que o Sistema Cantareira seja operado de forma flexível na ESI. Foi informado ainda que a renovação da outorga seja válida por 30 anos, devido à necessidade de implementação dos arranjos propostos no Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos. Amauri Pollachi (SSRH) observou, como uma espécie de manifestação do Comitê, que a resolução da ANA e DAEE nº 910, que deveriam ter sido utilizados os dados de 2014/2015, porém não foi possível devido à exiguidade de tempo do grupo de trabalho e à ausência de análises mais completas devido à dificuldade de acesso a um estudo hidrológico consistente. Amauri Pollachi (SSRH) informou que no item 4.1.3 deveria inserir as tabelas da Macrometrópole que apresentem os usos urbano, industrial e irrigação inserindo os dados presentes no Plano da Macrometrópole, que tem o horizonte de 2035. Erika Martins (SBC) sugere abordar no item 4.2.6, a relação das obras de ações emergenciais que a SABESP fez para trazer água de outros sistemas e apresentar um gráfico similar ao do Plano Diretor, que mostra o crescimento de demanda e como será feito a expansão do sistema para oferta. Nilzo Fumes (Sabesp) informou que o Reservatório Paiva Castro não deve ser incorporado ao Sistema, considerando que está na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e possui características

operacionais que restringem a regularização das vazões naturais afluentes da sua Bacia, consequentemente a operação relacionada ao controle de cheias. Informou ainda que sobre a necessidade de construção pelos usuários e captações das bacias PCJ de reservatórios para aproveitamento das vazões excedentes em períodos de cheias para utilização nos períodos de estiagem visando aproveitamento da água da bacia incremental localizada à jusante do Sistema Cantareira. Ressaltou que a Sabesp investiu e continua investindo fortemente na construção de ETEs e sistema de esgotamento sanitário na Bacia do Rio Juqueri. Amauri Pollachi (SSRH) sugeriu colocar uma remissão no item 4.2.7 informando que os resultados apresentados na tabela é originário do Anexo. Sugeriu ainda que ambos os Comitês colaborassem em alavancar esse processo, como um dever de cobrar dos órgãos do Estado o andamento das obras e acompanhar a implementação de medidas eficazes intituladas em sua demanda em relação a cobrança. Foi enfatizado que em determinados trechos do PCJ é muito mais importante atuar na racionalização do uso da água na irrigação, controlando, disciplinando, reduzindo o uso de água no serviço urbano, industrial e na irrigação dos três setores, porém não há um órgão responsável para executar este monitoramento. Ronaldo (FIESP) ficou de encaminhar posteriormente a contribuição da FIESP. No item 7.2 foi observado a necessidade de inserir, em uma das conclusões, à questão da qualidade da água na Bacia do Juqueri e Cantareira, mesmo a jusante do Paiva Castro, para poder reduzir a vazão de efluentes. Érika Martins (SBC) e a Seica Ono (DAEE) irão colaborar nesta redação. O CBH-AT reivindica o acompanhamento das medidas adotadas em relação utilização de Banco de Águas junto aos órgãos gestores e com os representantes do CBH-PCJ, visando convergir para novas regras operacionais que atendam satisfatoriamente às duas regiões. Nilzo Fumes (Sabesp) informou que o prazo para as regras operativas é curto para visão de planejamento de abastecimento do Sistema Integrado e que qualquer acréscimo ou redução de vazão depende da visão dos demais sistemas produtores do SIM e planejamento de controles de mananciais, matérias químicas para tratamento, disponibilidade de energia elétrica, etc. No item 7.4 propôs-se a criação de uma área de proteção e recuperação de mananciais da Bacia do Cantareira-APRM, no sentido de criar um ordenamento visando em algo regional. Sugeriu-se uma ampla colaboração entre o Comitê assegurada pelos Estados de Minas Gerais e São Paulo, as medidas de controle da poluição, para que possa ser trabalhado no contexto de um ordenamento territorial visando garantir e preservar as condições de qualidade das águas à montante do Sistema Cantareira, mediante condicionantes que traduzam as conclusões do Plano de Bacias PCJ 2010/2020, voltado à recuperação dessas áreas de mananciais. 7.5 – A ANA e o DAEE estão propondo que o Comitê do Alto Tietê se disponha a negociar com o PCJ. Pode ir na linha de falar desse trabalho conjunto dos Comitês, direcionando suas prioridades para a proteção e recuperação dos mananciais. Esse item é retirado e substituído pela visão mais abrangente de parceria múltipla. 7.6 – A questão de que os órgãos do Estado de São Paulo, responsáveis pela coordenação e/ou implementação de gestão de demanda e recuperação de qualidade das águas, sejam envolvidos no estabelecimento de metas comuns às bacias do Alto Tietê e PCJ, ficou de ser revisto para ser dado um rearranjo. 7.7 – Ficou resolvido retirar a palavra “condicionante”, e esclarecer essa questão de ordem formal, referente ao conjunto de documentos que estabelece a renovação da outorga, aprimorando o texto. Nilzo Fumes (Sabesp) informou que a ANA, em seu documento guia para a discussão da renovação da outorga do Sistema Cantareira em 2014 (Relatório Conjunto nº 02/2013/ANA-DAEE) aponta, mencionando as Leis 9.433/97 e 9.984/2000, bem como a Resolução CNRH nº 16/2001, que a emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos não cabem condicionantes que não estejam relacionadas diretamente ao uso objeto da outorga. Discutiu-se também sobre propostas de adoção de faixas de volumes do reservatório, níveis de alerta e alocação de vazões associadas a níveis de alerta para situações de escassez. A operação ótima do reservatório implica que ela tem que ser discutida entre todos os agentes. No item 7.8,

substituir a palavra “gatilho” e redigir nova redação. 7.9 – A questão dos 30 anos foi combinada que vai se mantida, em defesa dos interesses do Alto Tietê. 7.10 – É feito um pedido de ajuste, para adequar com aquilo que trabalhamos, não uma sala, mas um observatório de recursos hídricos podendo manter o que se quer, que é um apoio nesse sentido de receber informações do DAEE, CETESB, SABESP, etc. É mais importante ter a garantia da disponibilidade irrestrita das informações e dados gerados pelos diversos órgãos que atuam. O Comitê está pedindo que seja garantida essa disponibilidade e acesso às informações usando as leis. Nilzo Fumes (Sabesp) informou que a Sabesp já disponibiliza diariamente as informações em seu site, ficando disponível inclusive os dados históricos. 7.11 – Esse documento é uma manifestação do Comitê, endereçado a princípio para a ANA e DAEE, mas também é uma recomendação pública. Colaborar para que seja implementado pelo Estado de São Paulo aquilo que define o Plano da Macrometrópole, contribuindo para que o Estado de São Paulo lidere o processo de incentivar e contribuir para que os prestadores de serviço de saneamento tornem-se mais eficientes em termos de controle e perdas. O Estado pode impulsionar não só fazendo obras, mas também ações de gestão. Claro que não se exclui a atuação de um Consórcio Intermunicipal, Regional na direção de implementar o Plano da Macrometrópole. Mas o Estado tem a função de liderar e coordenar esse processo. É sugerido pelo Sr. Sérgio Luiz Damiati (Secretaria da Educação) que o prestador de serviço cuide para que essa água a ser obtida pela renovação da outorga seja feita de forma equitativa a toda a população a ser beneficiada. Podemos colocar no sentido da operação à melhoria da qualidade, voltada a evitar o uso da água do Cantareira para diluição. Vale para o Juqueri e do próprio PCJ, uma recomendação nesse sentido. Nilzo Fumes (Sabesp) informou que a distribuição equitativa já é realizada para o permissionários de saneamento na RMSP. A Gestão de demanda deve ser abordada e incentivada nas duas bacias. Agradece a todos e encerra a reunião. Esta ata constitui o resumo dos registros taquigráficos da ata na íntegra da reunião e foi elaborada pela Taquígrafa Márcia Reis (mbrpesquisa@terra.com.br).